



Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

Decreto

Decreto 24661/2026, de 30/10/2026

Nomeia membro do CMPTG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 3.800/2016 e por solicitação do Processo nº 187.486/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º É nomeada no Conselho Municipal do Povo de Terreiro de Gravataí - CMPTG, representando a Sociedade Civil:

- Valdenise Brito da Silva (titular), em substituição a Fabiane das Chagas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Decreto 24662/2026, de 30/10/2026

Nomeia membros do CMPC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto no inciso IV do artigo 58 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 3.484/2014 e por solicitação do Processo nº 189.038/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados no Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC, os seguintes membros:

I - Administração Municipal

- Giuliano Alves Pacheco (titular) e Juliano Rocha Santos (suplente), representando a Secretaria Municipal de Cultura - SMC;
- Carlos Adriano Albani da Silva (titular), representando a Secretaria Municipal de Cultura - SMC;





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

- Ângela Maria Xavier Freitas (titular) e Gilson Luis Geiger (suplente), representando a Secretaria Municipal de Cultura - SMC;
- Jaqueline Ferreira (titular) representando a Secretaria Municipal de Cultura - SMC;
- Tuyara Barbosa (titular) e Patrícia dos Santos Vargas (suplente), representando a Secretaria Municipal de Inovação, Ciência e Tecnologia - SMICT;
- Anderson Pacheco de Oliveira (titular) e Rosa Albertina Kraieski (suplente), representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SMDET;
- Josiane Prestes dos Santos de Oliveira (titular) e Adriana Ramos Hoffmann (suplente), representando a Secretaria Municipal da Educação - SMED.

II - Sociedade Civil

Literatura;
- Nicolle Camargo (titular) e Alan Camargo, representando o Setorial Hip Hop;
- Denise Dutra (titular), Ana Godoy (suplente) e Claudio Wulitzer (2º suplente), representando o Setorial
- Alex Borba dos Santos (titular), representando o Setorial Culturas Populares;
- Helena Thomassim (titular) e Marli Thomassim (suplente), representando o Setorial Memória e Patrimônio;
- Cecília Bálamo Etchelar (titular) e Carolina Thomassim (suplente), representando o Setorial Artes Visuais e
Audiovisual;
- Lúcio Mauro Motta (titular) e Nilton Felipe Fagundes (suplente), representando o Setorial Tradicionalismo;
- Rodrigo Marques Fernandes (titular) e Paulo Adriane (suplente), representando o Setorial Teatro/Artes
Cênicas;
- Camila Caetano (titular) e Luís Fernando Soares Rodrigues (suplente), representando o Setorial Música.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nº:

- I - 24.144, de 8 de abril de 2026;
- II - 24.181, de 15 de abril de 2026;
- III - 24.200, de 28 de abril de 2026; e
- IV - 24.393, de 09 de julho de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

RODRIGO SILVEIRA DA SILVA,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria

Portaria 7926/2026, de 30/10/2026

Exoneração de servidor





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Gabinete do Prefeito

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRAVATAÍ, no uso das atribuições contidas no artigo 58, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no artigo 29 da Lei nº 681/91, consubstanciado no Expediente nº 98.256, de 08 de junho de 2026, a fim de cumprir regularidade formal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor YURI DE SOUZA DIAS, matrícula nº 42148-01, em estágio probatório, pela infração prevista no artigo 29, inciso VII, da Lei Municipal nº 681/1991, e de acordo com a decisão tomada após a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 98.256/2026, instaurado pela Portaria nº 4.155, de 12 de junho de 2026.

Art. 2º Intimar o servidor e comunicar ao Departamento Pessoal/SMAT para anotação e providências.

Art. 3º O servidor poderá interpor recurso no prazo de dez dias úteis a contar da ciência desta portaria.

Art. 4º O prazo para recurso não tem efeito suspensivo.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

LUIZ ZAFFALON,
Prefeito Municipal.

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

Contrato

Contrato 54/2026, de 30/10/2026

ISSEG- EXTRATO 54-2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO HOSPITAIS
Prorrogação Anual
Edital 02/2023

ISSEG- EXTRATO 54-2026
TERMO DE CREDENCIAMENTO HOSPITAIS
Prorrogação Anual
Edital 02/2023





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí (ISSEG)

- Termos referentes ao Processo de Compras nº 09/2023
- Modalidade de licitação: CHAMAMENTO PÚBLICO- CREDENCIAMENTO- Edital 02/2023
- Base Legal: Base Legal: Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, Lei Federal n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018,
- Objeto: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES**
- Dotações orçamentárias: **Serviços na área da saúde** 33390390000000000000– Outros Serviços de Terceiros – PJ
- Vigência: 12meses, prorrogáveis até 60 meses.

PD-IPM	CREDENCIADO	CNPJ	CHAM Público	ESPECIALIDADES	VALIDADE
108304/2023	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	92.815.000/0001-68	02/23	Prestação de serviços hospitalares	26/10/2027
108339/2023	HOSPITAL DOM JOÃO BECKER-IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PORTO ALEGRE	92.815.000/0008-34	02/23	Prestação de serviços hospitalares	26/10/2027

Instituto de Saúde dos Servidores de Gravataí

TANRAC MAGALHÃES SALDANHA
Diretor-Presidente do ISSEG
Decreto nº 24239/2026

Gravataí (RS), 30 de Outubro de 2027.

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Outros

Outros 7054/2026, de 30/10/2026

Chamamento Público 020/2026 - ERRATA - RETIFICAÇÃO DE DATA

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ ATO AVISO DE PUBLICAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2026 – ERRATA – RETIFICAÇÃO DE DATA

Objeto: Chamamento público para permissionários de lojas do Mercado Público II. Envio de documentos de 30/10/26 até: 30/11/2026 às 17 horas.

Os editais e seus anexos estão disponíveis em: <https://gravatai.atende.net> e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva
Secretário Municipal de Administração, Modernização e Transparência

Outros 7055/2026, de 30/10/2026

Publicação dos extratos de apostilamentos, aditivos, atas e contratos no período de 30/10/2026.

EXTRATO DO CPS Nº 078/2026

Extrato do Contrato de Prestação de Serviço nº 078/2026 – **Contratada:** FOCUS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA – **CNPJ:** 53.956.783/0001-48 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 127/2026 – **Objeto:** Contratação de empresa para limpeza e conservação de banheiros públicos – **Data da Assinatura:** 28/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DO CPS Nº 161/2023

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 161/2023 – **Contratada:** VIP ELEVADORES LTDA – **CNPJ:** 73.317.513/0001-02 – **Licitação:** Dispensa nº 387/2023 – **Objeto:** Alteração fiscal (Alice Pacheco Napoli) – **Data da Assinatura:** 08/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DO CPS Nº 091/2024

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 091/2024 – **Contratada:** ENGI PROJECT LTDA – **CNPJ:** 20.745.692/0001-04 – **Licitação:** Dispensa nº 157/2024 – **Objeto:** Alteração fiscal (Alice Pacheco Napoli) – **Data da Assinatura:** 08/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 03 DO CPS Nº 082/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 03 do Contrato de Prestação de Serviço nº 082/2025 – **Contratada:** IPM SISTEMAS LTDA – **CNPJ:** 01.258.027/0001-41 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 257/2025 – **Objeto:** Alteração fiscal (Anielly Tedesco Oliveira) – **Data da Assinatura:** 22/09/2026.

EXTRATO DO AP Nº 02 DO CPS Nº 064/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 064/2025 – **Contratada:** DIGICON S.A CONTROLE ELETRÔNICO PARA MECÂNICA – **CNPJ:** 88.020.102/0001-10 – **Licitação:** Inexigibilidade nº 172/2025 – **Objeto:** Alteração fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) – **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 07 DO CPS Nº 083/2020

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 30/10/2026 18:34 - 03100-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ppdd56a066e735>





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Termo de Apostilamento nº 07 do Contrato de Prestação de Serviço nº 083/2020 – **Contratada: RIOSUL SINALIZAÇÃO VIARIA LTDA** – CNPJ: 36.759.182/0001-26 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 181/2020 – **Objeto:** Alteração fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DO CPS Nº 021/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato de Prestação de Serviço nº 021/2026 – **Contratada: VIZZA SAÚDE MENTAL LTDA** – CNPJ: 61.925.915/0001-00 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 272/2025 – **Objeto:** Alteração fiscal (Gerri Adriani Ruivo Bressan) - **Data da Assinatura:** 13/08/2026.

EXTRATO DO AP Nº 06 DO TC Nº 006/2022

Extrato do Termo de Apostilamento nº 06 do Termo de Colaboração nº 006/2022 – **Contratada: ASSOCIAÇÃO DO BEM ESTAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE DE GRAVATAÍ – ABEMGRA** – CNPJ: 89.217.939/0001-16 – **Licitação:** Chamamento Público nº 015/2021 – **Objeto:** Retificação - **Data da Assinatura:** 29/09/2026.

EXTRATO DO AD Nº 01 DO CAGA Nº 003/2025

Extrato do Termo Aditivo nº 01 do Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar nº 003/2025 – **Contratada: CENTRAL METROPOLITANA DE COOPERATIVAS DA AGRICULTURA FAMILIAR LTDA** – CNPJ: 30.963.826/0001-17 – **Licitação:** Chamamento Público nº 012/2025 – **Objeto:** Prazo - **Data da Assinatura:** 09/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 04 DO CC Nº 001/2016

Extrato do Termo de Apostilamento nº 04 do Contrato de Concessão nº 001/2016 – **Contratada: ZONA AZUL BRASIL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI ME** – CNPJ: 07.653.961/0001-44 – **Licitação:** Concorrência Pública nº 006/2015 – **Objeto:** Alteração de fiscal (Leandro Vargas Campanha) - **Data da Assinatura:** 14/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 05 DO CPS Nº 105/2023

Extrato do Termo de Apostilamento nº 05 do Contrato de Prestação de Serviço nº 105/2023 – **Contratada: FLORIPAINES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME** – CNPJ: 04.540.600/0001-01 – **Licitação:** Tomada de Preços nº 011/2023 – **Objeto:** Dotação - **Data da Assinatura:** 19/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DO CPS Nº 061/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 do Contrato de Prestação de Serviço nº 061/2026 – **Contratada: RIOSUL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 28.859.010/0001-04 – Licitação: Pregão nº 128/2026 – Objeto: Fiscal (Alberto Toralles Pinto da Silva) - Data da Assinatura: 10/09/2026.**

EXTRATO DO AD Nº 04 DO CPS Nº 132/2023

Extrato do Termo Aditivo nº 04 do Contrato de Prestação de Serviço nº 132/2023 – **Contratada: CTD-TECNOLOGIA DIGITAL LTDA – CNPJ: 93.445.484/0001-63 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 291/2023 – Objeto: Reequilíbrio - Data da Assinatura: 21/10/2026.**

EXTRATO DO AP Nº 04 DO CPS Nº 026/2024

Extrato do Termo de Apostilamento nº 04 do Contrato de Prestação de Serviço nº 026/2024 – **Contratada: ASSOCIAÇÃO RIOGR DE EMPR DE ASSIT TEC E EXTENSÃO RURAL – CNPJ: 89.161.475/0001-73 – Licitação: Dispensa nº 037/2024 – Objeto: Alteração de fiscal (Rosangela Maria da Silva Fagundes) - Data da Assinatura: 21/10/2026.**

EXTRATO DO AD Nº 02 DO CPS Nº 059/2024

Extrato do Termo Aditivo nº 02 do Contrato de Prestação de Serviço nº 059/2024 – **Contratada: PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA – CNPJ: 50.943.973/0001-32 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 097/2024 – Objeto: Prazo - Data da Assinatura: 29/09/2026.**

EXTRATO DO AD Nº 07 DO CLOC Nº 006/2019

Extrato do Termo Aditivo nº 07 do Contrato de Locação nº 006/2019 – **Contratada: DALQUI APARECIDA GIL COELHO e JOSÉ ALTAIR COELHO – CPF: 379.559.000-06 e 341.406.380-87 – Licitação: Dispensa de Licitação nº 092/2019 – Objeto: Prazo - Data da Assinatura: 14/09/2026.**

EXTRATO DO AD Nº 016 DO CLOC Nº 001/2007

Extrato do Termo Aditivo nº 016 do Contrato de Locação de Imóvel nº 001/2007 – **Contratada: JOÃO AUGUSTO LEPAGE BIER e JORGE LUIZ LEPAGE BIER – CPF: 193.578.260-68 e 186.300.730-04 – Licitação: ADJ nº 076/2007 e 077/2007 – Objeto: Prorrogação e reajuste - Data da Assinatura: 04/03/2026.**

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 005/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 005/2026 – **Contratada: I9 COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – CNPJ: 41.232.530/0001-42 – Licitação: Pregão Eletrônico nº 285/2025 – Objeto: Fiscal (Sérgio Ricardo da Silva) - Data da Assinatura: 22/10/2026.**





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 834/2025

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 834/2025 – **Contratada:** GAÚCHA COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA – **CNPJ:** 16.620.059/0001-12 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 140/2025 – **Objeto:** Fiscal (Sérgio Ricardo da Silva) - **Data da Assinatura:** 22/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 151/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 151/2026 – **Contratada:** FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA – ME – **CNPJ:** 08.992.911/0001-54 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 039/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 386/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 386/2026 – **Contratada:** J. J. VITALLI – **CNPJ:** 08.658.622/0001-13 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 389/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 389/2026 – **Contratada:** ALPHA COMMERCE LTDA – **CNPJ:** 50.919.483/0001-09 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 390/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 390/2026 – **Contratada:** R. BUSETTO & F. KRUGER LTDA – **CNPJ:** 32.246.085/0001-89 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 398/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 398/2026 – **Contratada:** FERRAGEM ELETROCOR LTDA – **CNPJ:** 02.013.755/0001-56 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 399/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 399/2026 – **Contratada:** KMV DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – **CNPJ:** 26.646.563/0001-45 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 400/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 400/2026 – **Contratada:** DRC MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – **CNPJ:** 26.646.563/0001-45 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 387/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 387/2026 – **Contratada:** VITOR ALFREDO THOMAS – **CNPJ:** 53.278.020/0001-95 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 391/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 391/2026 – **Contratada:** RB PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – **CNPJ:** 51.063.696/0001-36 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 392/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 392/2026 – **Contratada:** SOLARSERV PC MATERIAIS E SOLUCOES FOTOVOLTAICAS LTDA – **CNPJ:** 49.392.317/0002-90 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 394/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 394/2026 – **Contratada:** EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA – **CNPJ:** 37.278.673/0001-18 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 395/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 395/2026 – **Contratada:** S & K INFORMÁTICA LTDA – **CNPJ:** 03.655.629/0001-68 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

EXTRATO DO AP Nº 01 DA ARP Nº 396/2026

Extrato do Termo de Apostilamento nº 01 da Ata de Registro de Preço nº 396/2026 – **Contratada:** DFER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS EIRELI – **CNPJ:** 23.143.410/0001-97 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 067/2026 – **Objeto:** Fiscal (David Quevedo do Carmo Júnior) - **Data da Assinatura:** 13/10/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 665/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 665/2026 – **Contratada:** LIFE GOLD HOSPITALAR LTDA – **CNPJ:** 59.043.023/0001-26 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 210/2026 – **Objeto:** Aquisição de leitores e sensores de glicemia – **Fiscal:** Lauro Fialho da Silva - **Data da Assinatura:** 22/10/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 679/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 679/2026 – **Contratada:** SAN MARINO VEÍCULOS LTDA – **CNPJ:** 90.446.618/0001-72 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 224/2026 – **Objeto:** Aquisição de veículos automotores – **Fiscal:** Jovane Grosz Amador - **Data da Assinatura:** 28/10/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 676/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 676/2026 – **Contratada:** RIAL PLACAS LTDA – **CNPJ:** 08.331.223/0001-43 – **Licitação:** Dispensa Eletrônica nº 046/2026 – **Objeto:** Aquisição de Placas de Identificação Veicular (PIV), padrão Mercosul – **Fiscal:** Wagner dos Passos da Silva - **Data da Assinatura:** 26/10/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 657/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 657/2026 – **Contratada:** CARINA QUEVEDO DE AVILA PETERSEN & CIA LTDA – **CNPJ:** 44.479.298/0001-30 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 183/2026 – **Objeto:** Aquisição de coffe break - **Fiscal:** Ana Maria Kern - **Data da Assinatura:** 16/10/2026.

EXTRATO DA ARP Nº 673/2026

Extrato da Ata de Registro de Preço nº 673/2026 – **Contratada:** FIAMBRERIA NORTENSE LTDA – **CNPJ:** 29.256.438/0001-17 – **Licitação:** Pregão Eletrônico nº 221/2026 – **Objeto:** Aquisição de queijo - **Fiscal:** Tanara da Conceição Cardozo - **Data da Assinatura:** 29/10/2026.

Portaria

Portaria 7909/2026, de 29/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Autoriza o gozo da Licença-Prêmio Assiduidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o art. 3º da Lei Municipal nº 5.020/2025, regulamentada pelo Decreto nº 24.085/2026, e por solicitação do Processo nº 166.505/2026,

R E S O L V E:

Autorizar o gozo de 01 (um) mês da Licença-Prêmio Assiduidade, no período de 17 de fevereiro a 18 de março de 2027, à servidora municipal estatutária **FLAVIA MARIA ISIDRO BRASIL**, matrícula nº 33435-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, consoante as Portarias nº 4.991/2024 e nº 3.955/2025, retificada pela Portaria nº 6.336/2026, cancelada pela Portaria nº 7.127/2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7910/2026, de 29/10/2026

Concede redução da jornada de trabalho de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 5.006/2025, e por solicitação no Processo Digital nº 188.562/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder redução de carga horária de 30% à servidora municipal **SIMONE NEGREIROS**, matrícula nº 27134-1, lotada na SMAT, no cargo de Assistente Social, com regime de trabalho de 40 horas semanais, pelo período de 6 (seis) meses, sem prejuízo do seu integral vencimento, nos termos do inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 5.006/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7911/2026, de 29/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 186.959/2026,

RESOLVE:

1. Conceder à servidora municipal **KAREL DREBES**, matrícula nº 9698-2, lotada na SMS, no cargo de Médica, 25 (vinte e cinco) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 27 de outubro de 2026, sendo mantida 100% da remuneração.

2. Conceder à servidora supracitada, 05 (cinco) dia de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 21 de novembro de 2026, sendo mantida 50% da remuneração, conforme art. 134, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 681/91, com redação dada pela Lei nº 3.579/14, por ultrapassar 60 (sessenta) dias de Licença no interstício de 12 (doze) meses.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7912/2026, de 29/10/2026

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 188.631/2026,

RESOLVE:

Revogar a convocação para Regime Especial de Trabalho ? Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 2.696/2026, do servidor municipal **DIOGENES GOMES RODRIGUES**, matrícula nº 18742-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 03 de novembro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de outubro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 7913/2026, de 29/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.097/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **JANE CRISTINA SOUZA**, matrícula nº 34048-1, lotada na SMED, no cargo de Especialista em Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de outubro de 2026.

**Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.**

Portaria 7914/2026, de 29/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 187.989/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **ANA HEREJK RIBEIRO**, matrículas nº 13470-1 e nº 13470-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Geografia, 30 (trinta) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7915/2026, de 29/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.120/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **KARINE DIAS LOPES BITTENCOURT DE NORONHA**, matrícula nº 35196-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Educação Especial - Deficiência Intelectual, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 28 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7916/2026, de 30/10/2026

Revoga cedência de servidora municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 1.477/99, e por solicitação do Processo nº 188.444/2026,

RESOLVE:

Revogar a cedência em forma de permuta para a Prefeitura Municipal de Alvorada, concedida por meio da Portaria nº 292/2026, da servidora municipal **MARIA INES VIGOLO MENDES**, matrícula nº 11398-3, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Ciências, a contar de 16 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7917/2026, de 30/10/2026

Oficializa a cedência de servidora municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 122 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 188.444/2026,

RESOLVE:

Oficializar a cedência em forma de permuta da servidora municipal **TAIS LISCANO MELO**, matrícula nº 42649-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, com regime semanal de trabalho de 20 horas, para a Prefeitura Municipal de Alvorada, pelo período de 14 de outubro até 31 de dezembro de 2026, tendo como permutante o servidor Agnaldo de Lima e Silva.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7918/2026, de 29/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 188.631/2026,

RESOLVE:

Revogar a convocação para Regime Especial de Trabalho ? Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 3.651/2022, do servidor municipal **FELIPE GOMES**, matrícula nº 23398-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 03 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7919/2026, de 29/10/2026

Revoga convocação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei nº 3.583/15, e por solicitação do Processo nº 188.631/2026,

RESOLVE:

Revogar a convocação para Regime Especial de Trabalho ? Regime de Plantão, concedida por meio da Portaria nº 3.651/2022, do servidor municipal **LUIZ FERNANDO FLORES LOPES**, matrícula nº 25566-1, lotado na SMASP, no cargo de Guarda Municipal, a contar de 03 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 29 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Modernização e Transparência.

Portaria 7923/2026, de 30/10/2026

Oficializa Mudança de Nível de Servidor Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com a Lei nº 4.062/19, regulamentada pelo Decreto nº 23.433/2025 e por solicitação do Processo nº 161.398, de 15 de setembro de 2026,

R E S O L V E:

Oficializar a mudança para nível II, a contar de 1º de novembro de 2026, do servidor **GUSTAVO ALFREDO OCHS DE MUNOZ**, matrícula nº 39078-1, lotado na SMED, no cargo de Secretário de Escola, pela conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Educacional.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7924/2026, de 30/10/2026

Averba na ficha funcional, para efeitos de aposentadoria, tempo de serviço e contribuição de servidor municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 58 da Lei Orgânica do Município, considerando o requerido por meio do Processo Digital nº 188.811, de 29 de outubro de 2026, em conformidade com a Constituição Federal, artigo 40, § 9º, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98, e com as disposições das Leis Municipais nº 681/91 e nº 3.587/15, sendo atendidos os pressupostos legais exigidos,

R E S O L V E:

Determinar a averbação na ficha funcional da servidora **VIVIANE FRANCISCA DA ROSA**, matrícula nº 25053-1, a contagem do tempo comprovado por meio da Certidão de Tempo de Contribuição, emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social ? INSS, Protocolo nº 14022010100081263, NIT 1260029867-5, a seguir discriminado, para fins tão somente de aposentadoria:

TEMPO DE SERVIÇO E CONTRIBUIÇÃO

EMPREGADOR	PERÍODO	TEMPO
Hospital Maia Filho LTDA – Falido	29/07/1996 a 27/08/1996	00 ano(s) 00 mês(es) 29 dia(s)
Hospital Espirita de Porto Alegre	02/04/2002 a 04/06/2008	06 ano(s) 02 mês(es) 03 dia(s)





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Total de tempo de serviço e contribuição averbados = 2.282 dias, correspondendo a 06 anos, 03 meses e 02 dias.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7925/2026, de 30/10/2026

Interrompe Licença para Tratar de Interesses Particulares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 120 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 182.708/2026,

R E S O L V E:

Interromper a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida pela Portaria nº 1.165/2026, da servidora municipal estatutária **DANIELA FONTOURA MACHADO**, matrícula nº 17968-5, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, a contar de 05 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretária Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7927/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.817/2026,

R E S O L V E:





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Conceder à servidora municipal **AMANDA DA SILVA BATISTA**, matrículas nº 39775-1 e nº 39775-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 27 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7928/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.244/2026,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor municipal **LINCOLN SCHEFFER BEHENCK**, matrícula nº 31413-1, lotado na SMFPO, no cargo de Agente Administrativo II, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 19 e 20 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7929/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.363/2026,





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **ALVARO JOFFRE SOUZA ARROSI**, matrícula nº 38968-1, lotado na PGM, no cargo de Procurador Jurídico, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 19 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7930/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.561/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **MICHELLE BLAZINA DE AZEVEDO**, matrículas nº 20787-1 e nº 20787-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Educação Infantil, 10 (dez) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 03 de novembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7931/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.630/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANDREZA RAQUEL NUNES FREITAS**, matrículas nº 26071-15 e nº 26071-16, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Finais - Língua Inglesa, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 26 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7932/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.675/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ANANDA MARTINS PENHA**, matrícula nº 42026-1, lotada na SMS, no cargo de Técnica de Enfermagem da ESF, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 27 e 28 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7933/2026, de 30/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.779/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ELCITA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 25 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7934/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.786/2026,

R E S O L V E:

Conceder à servidora municipal **ELCITA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 30 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7935/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.790/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELCITA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 1º de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7936/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 188.793/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELCITA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 02 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7937/2026, de 30/10/2026

Retifica a Portaria nº 7.890/2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, e por solicitação do Processo nº 186.690/2026,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 7.890, de 28 de outubro de 2026, que passa a vigor com a seguinte redação:

*Conceder à servidora municipal **LIA MARA APARECIDA DA SILVA BRZOKOWSKI**, matrícula nº 10371-2, lotada na SMS, no cargo de Técnica em Enfermagem, **03 (três) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família a contar de 26 de outubro de 2026.***

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7938/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 189.164/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CAROLINE PORTAL PERALTA**, matrícula nº 30840-2, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família nos dias 29 e 30 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7939/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 189.209/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **CRISTIANE AMIRI DA SILVA EL ISSA**, matrícula nº 30871-1, lotada na SMFPO, no cargo de Auditora Tributário, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7940/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 189.207/2026,

RESOLVE:

Conceder ao servidor municipal **DANIEL SIDNEI SCHIER**, matrícula nº 26948-8, lotado na SMS, no cargo de Médico Plantonista, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 29 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Portaria 7941/2026, de 30/10/2026

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, conforme art. 134 da Lei Municipal nº 681/91, e por solicitação do Processo 189.055/2026,

RESOLVE:

Conceder à servidora municipal **ELCITA SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 36489-1, lotada na SMED, no cargo de Professora de Ensino Fundamental - Anos Iniciais, Licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 16 de setembro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7950/2026, de 30/10/2026

Revoga GF-1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o inciso III do artigo 24 da Lei Municipal nº 677/91, alterada pela Lei nº 696/92, e por solicitação do Processo nº 189.589/2026,

RESOLVE:

Revogar a Gratificação de Função, GF-1, concedida por meio da Portaria nº 2.731/2026, da servidora municipal **FABIANA BEM DOS SANTOS**, matrícula nº 37416-1, lotada na SMED, no cargo de Agente de Apoio em Educação Especial, a contar de 26 de outubro de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7951/2026, de 30/10/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Convoca servidores para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, regulamentado pelo Decreto nº 20.256/2022, e por solicitação do Processo nº 167.773/2026,

R E S O L V E:

Convocar os servidores municipais abaixo relacionados, lotados na SEMURB, para laborarem em regime de sobreaviso, pelo período de 120 (cento e vinte) dias:

Matrícula:	Nome:	A contar de:
35140-1	Alan Torquato Cordova	17/10/2026
36112-2	Leandro Vargas Campanha	17/10/2026
33032-1	Lucas Gerhardt Severo	19/10/2026

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7952/2026, de 30/10/2026

Convoca servidor para regime de sobreaviso.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 56 da Lei nº 681/91, e por solicitação do Processo nº 167.794/2026,

R E S O L V E:

Convocar o servidor municipal **DAVID QUEVEDO DO CARMO JUNIOR**, matrícula nº 32694-1, lotado na SEMURB, no cargo de Fiscal de Trânsito, para laborar em regime de sobreaviso pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 17 de agosto de 2026.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

Portaria 7953/2026, de 30/10/2026

Concede férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
187.713/26	Andre Luiz Soares Sampaio	38705-1	21/01/27	14	2025/2026
187.717/26	Andre Luiz Soares Sampaio	38705-2	21/01/27	14	2025/2026
188.859/26	Barbara Thereza de Freitas Koppe	37209-1	28/12/26	18	2025/2026
188.310/26	Bianca Vieira Fernandes	39803-1	18/01/27	19	2025/2026
185.908/26	Carla Tatiana Chaves Cepik	41856-1	18/01/27	14	2025/2026
177.754/26	Cesar Eduardo Santos de Andrade	28129-1	30/11/26	30	2022/2023
184.562/26	Daiana Maria Raupp	28746-1	28/12/26	19	2024/2025
184.920/26	Eduarda Cirolini Buriol	38153-2	14/12/26	11	2025/2026
187.125/26	Ellen Larissa de Oliveira Mattiello	38971-1	18/01/27	19	2025/2026
186.536/26	Evelyn Fernandes Dornfeld	43043-1	18/01/27	15	2025/2026
184.970/26	Filipe Castro de Souza	41592-1	07/12/26	5	2024/2025
187.369/26	Gabriel Gasperin	28652-1	14/12/26	11	2025/2026
185.867/26	Geisa Rodrigues da Silva	17028-2	08/03/27	12	2025/2026
184.281/26	Gilberto Bitelo	16160-2	19/01/27	14	2025/2026
184.567/26	Helen Silva da Veiga	41281-1	31/12/26	20	2025/2026
186.207/26	Hugo Leandro Ribeiro Vianna	18777-1	11/12/26	8	2025/2026
185.887/26	Itiana Goularte Pinto	33102-1	28/12/26	19	2025/2026
187.371/26	Ivone Cruz de Oliveira Raupp	4088-3	21/12/26	5	2025/2026
185.485/26	Jessica Medeiros Wecker	37866-1	29/12/26	30	2025/2026
184.720/26	Jonathan da Silva Martins	38186-1	28/12/26	19	2025/2026
185.774/26	Karine de Oliveira Justin	22367-2	14/12/26	5	2025/2026
185.654/26	Karine Sales da Silva	37500-1	14/12/26	11	2024/2025
184.722/26	Lea Eliane Ortiz do Nascimento	20877-2	21/12/26	15	2024/2025
184.727/26	Lea Eliane Ortiz do Nascimento	20877-3	21/12/26	15	2025/2026
184.032/26	Luiza Helena dos Santos Lopes	16883-1	10/12/26	15	2023/2024
185.597/26	Marcia Leticia Almeida Charao	38982-1	21/12/26	19	2024/2025
187.126/26	Marco Antonio Rocha Pereira	31689-1	21/12/26	11	2025/2026
187.615/26	Maria da Graca Dias dos Santos	7454-1	14/12/26	30	2025/2026
184.534/26	Maria Isabel da Cruz Fernandes	42370-1	22/02/27	12	2025/2026
183.388/26	Melissa de Lima Farias	16624-2	28/12/26	30	2025/2026
185.448/26	Paulo Roberto dos Santos Almeida	23363-1	16/12/26	30	2025/2026
186.960/26	Ricardo Bristot Francisco	41417-2	10/12/26	15	2025/2026
188.878/26	Robinson Martins Korschner	41652-1	01/02/27	5	2026/2027
185.382/26	Romulo Ferrari Scotti	28265-2	28/12/26	25	2024/2025
186.278/26	Sandra Antunes dos Santos	27202-1	28/12/26	5	2025/2026
185.038/26	Sara Beatriz Mello Gomes	23645-1	04/03/27	16	2023/2024
185.145/26	Silvia Tatiana Palliano de Lima	18861-1	02/02/27	15	2025/2026
178.439/26	Tales Ariel Cerutti Monteiro	41485-1	04/11/26	10	2025/2026





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

184.601/26	Tanise Gomes Seeger	39192-1	10/02/27	17	2025/2026
185.437/26	Valquiria Moreira Knoll	38884-2	01/02/27	18	2025/2026
182.724/26	Vanessa dos Santos Menezes	42459-1	01/02/27	5	2025/2026
184.555/26	Viviane Baptista Vicentini	31657-1	10/02/27	10	2025/2026
185.313/26	Waleria Andrade Goes	35635-1	30/12/26	17	2025/2026

Portaria 7954/2026, de 30/10/2026

Concede saldo de férias regulamentares.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSPARÊNCIA, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II, art. 5º do Decreto nº 23.855/2025, de acordo com o artigo 100 da Lei nº 681/91,

R E S O L V E:

Conceder o saldo de férias regulamentares aos servidores municipais, conforme relação do Anexo Único desta Portaria.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Rodrigo Silveira da Silva,
Secretário Municipal da Administração,
Modernização e Transparência.

ANEXO ÚNICO





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

Processo	Nome	Matrícula	Data Início	Nº Dias	Período Aquisitivo
183.745/26	Alberto Toralles Pinto da Silva	18447-2	03/12/26	8	2022/2023
184.309/26	Alceo Ruggini	22353-1	16/11/26	13	2023/2024
184.473/26	Alejandra Cairello Gomez	38712-1	11/01/27	16	2025/2026
182.748/26	Aline Sparremberger Delfino	38789-1	18/11/26	9	2025/2026
183.387/26	Ana Carina Santos do Nascimento	33227-1	21/12/26	5	2025/2026
182.925/26	Ana Lucia Lobagueira Garcia	22196-2	30/09/26	20	2020/2021
187.487/26	Andressa de Melo Zanatta	40967-1	03/11/26	15	2025/2026
186.933/26	Cristiane Moreira da Cunha	35165-1	11/11/26	6	2023/2024
187.781/26	Daiane de Bittencourt Proenca	39914-1	18/02/27	18	2025/2026
185.573/26	David Quevedo do Carmo Junior	32694-1	26/10/26	5	2025/2026
177.810/26	Denis Santos dos Santos	36654-4	30/12/26	10	2025/2026
186.915/26	Dieter Diersmann Brahm	38762-1	28/01/27	15	2025/2026
187.541/26	Elisangela Becker Recktenwald	37913-1	14/12/26	16	2024/2025
180.168/26	Evandro da Silva Raupp	10722-13	18/11/26	9	2025/2026
184.383/26	Fernanda Garcia Godoy	8713-3	03/11/26	9	2025/2026
188.605/26	Fernando Flack	39808-1	26/01/27	18	2025/2026
184.153/26	Genevieve Bussmann de Oliveira	37504-1	04/01/27	15	2024/2025
187.773/26	Ingrid Glienke Maurer	26709-2	02/12/26	10	2025/2026
189.104/26	Iuri Pinto Ruaro	22117-2	11/01/27	19	2025/2026
184.947/26	Jairo Cesar Cardoso da Silva	26693-1	23/11/26	14	2025/2026
188.009/26	Jane Kohanoski Pereira	41783-1	04/01/27	14	2025/2026
183.928/26	Jociele Aparecida Mackievicz de Souza	39756-1	20/12/26	15	2024/2025
183.923/26	Julio Cezar Pivatto da Rosa	32976-1	20/12/26	15	2023/2024
186.601/26	Katia Cristina Brehm da Rocha	24831-2	10/11/26	5	2022/2023
184.485/26	Larissa Carvalho dos Santos	39249-1	27/10/26	15	2025/2026
177.845/26	Laura Celia dos Santos Pereira	8892-1	03/11/26	11	2025/2026
187.705/26	Lucas Brasil Martins	42487-1	23/11/26	5	2024/2025
187.346/26	Lucas Matheus Iankoski de Aguiar Alves	38030-2	14/12/26	10	2025/2026
177.539/26	Luciana Aguiar Rodrigues	19584-1	19/10/26	9	2025/2026
187.023/26	Luciana Teresinha da Silva Masera	13903-1	09/11/26	9	2024/2025
177.508/26	Mariclei Soares Martins	12590-6	15/10/26	10	2025/2026
177.508/26	Mariclei Soares Martins	12590-7	15/10/26	10	2025/2026
181.106/26	Nathan Lopes Marcelino	41279-1	03/11/26	15	2025/2026
185.433/26	Nedielly Baptista da Silva	18968-1	04/01/27	11	2024/2025
185.858/26	Nicole Largura	25710-2	04/01/27	19	2025/2026
185.603/26	Paraguassu Rodrigues Madruga	22038-2	13/11/26	21	2025/2026
181.129/26	Patricia Gisele Rodriguez	39186-1	22/10/26	9	2025/2026
187.648/26	Patricia Roberta Barbosa da Silva	22596-2	04/01/27	20	2024/2025





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Administração, Modernização e Transparência

180.632/26	Quelen Nunes de Souza	28233-1	29/10/26	9	2025/2026
181.907/26	Roberta Guimaraes Puig	27817-10	21/12/26	20	2023/2024
180.317/26	Schirle Ribeiro Alves	12608-2	09/11/26	9	2024/2025
180.317/26	Schirle Ribeiro Alves	12608-3	09/11/26	9	2025/2026
179.586/26	Sergio Jose de Oliveira	25944-3	04/01/27	15	2025/2026
184.919/26	Shirley Luciano da Silveira	30951-1	18/01/27	19	2025/2026
184.351/26	Simone Marques Lopes	31331-5	23/11/26	5	2024/2025
187.488/26	Thaina de Oliveira Grilo Torres	34697-3	28/12/26	18	2025/2026
182.400/26	Waleria Andrade Goes	35635-1	24/12/26	6	2024/2025
186.504/26	Yasmin Prestes Santos	42912-1	02/12/26	10	2025/2026

Secretaria Municipal da Cultura

Chamamento Público

Chamamento Público 4/2026, de 30/10/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO SMC 004/2026

PROPOSTAS ARTÍSTICAS E FORMATIVAS

8º FETEG - FESTIVAL DE TEATRO E MULTICULTURAL DE GRAVATAÍ

O MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 87.890.992/0001-58, com sede na Av. Itacolomi, nº 3600 - Parque São Vicente, Gravataí/RS, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Cultura, Sr. Marcio Patrick Silva da Silva, nomeado pelo Decreto nº 22.744 de 13 de janeiro de 2025, divulga o Chamamento Público Nº 004/2026 para inscrições de Propostas Artísticas e Formativas na Área da Cultura a serem realizadas no 8º FETEG - Festival de Teatro e Multicultural de Gravataí.

1. DA REALIZAÇÃO

1.1. O 8º FETEG - Festival de Teatro e Multicultural de Gravataí é uma realização da Prefeitura Municipal de Gravataí, através da Secretaria Municipal de Cultura (SMC), Apoio Conselho Municipal de Política Cultural de Gravataí (CMPC), com financiamento através do EDITAL SEDAC nº 12/2025 FAC RS - Coinvestimento para Eventos Culturais Populares, por intermédio do PRÓ-CULTURA da Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul.

1.2. O 8º FETEG se realizará de **08 a 13 de dezembro de 2026** e compreenderá atividades como, apresentações de espetáculos teatrais, de dança, circo e/ou música; performances cênicas, literárias e/ou visuais; videoperformances; contação de histórias; ações formativas (oficinas, workshop(s), palestras, intercâmbios) contemplando a diversidade e transversalidade entre as Artes da Cena e Performáticas (Teatro, Dança, Circo, Música), Visuais e Literárias, configurando a proposição de um Festival Multicultural à comunidade de Gravataí e Rio Grande do Sul.

1.3. A programação do 8º FETEG contemplará 03 (três) eixos de realização: Eixo Artístico (apresentações), Eixo Formativo (oficinas e ações formativas), Eixo Reflexivo (mediações, prática da crítica e encontros) em um conceito de transversalidade e diálogo entre artes, espaço, corpo e memória.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

2) DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição será gratuita, exclusivamente em formato digital, via Formulário Google Forms e compreende o preenchimento de todos os campos obrigatórios (*) do Formulário de Inscrição, disponível AQUI: <https://forms.gle/NGybFidjJcME8Gwh8>

2.2. As inscrições encerram-se no dia **09 de novembro de 2026 às 23h59**.

2.3. Convidamos a submeterem propostas, no 8º FETEG - Festival de Teatro e Multicultural de Gravataí, artistas, grupos, coletivos, companhias à nível municipal, estadual e/ou nacional, **constituídos como pessoa jurídica**, com propostas artísticas dentro do escopo exemplificado no item 1.2 deste Regulamento;

2.4. As propostas inscritas poderão ser inéditas ou já apresentadas em outros Festivais e/ou eventos.

2.5. Não serão aceitas propostas que participaram de edições recentes do FETEG em Gravataí.

2.6. As propostas artísticas e formativas poderão ter o formato de sala, palco, rua ou espaços alternativos, devidamente identificados e especificados no formulário de inscrição.

2.7. Os espetáculos de palco serão realizados no espaço do CineTeatro Municipal de Gravataí (R. Itacolomi, 3600 - Santa Cruz, Gravataí) com 160 lugares. **O Rider Técnico do CineTeatro poderá ser acessado no Formulário de Inscrição.**

2.8. As propostas que comportam apresentações em espaços alternativos, como performances, espetáculos de rua, apresentações intimistas ou com concepções alternativas, ações formativas e de intercâmbios, oficinas, workshops, contação de histórias, videoperformances... poderão ser apresentadas nos equipamentos culturais das Secretaria Municipal de Cultura (Casa de Cultura, Quiosque da Cultura, Biblioteca Pública, Casarão dos Bina), em Praças Públicas e descentralizadas, Escolas Públicas, entre outros locais disponibilizados pela Comissão do Festival conforme escopo das propostas inscritas e organização da grade de programação.

2.9. Cada grupo, coletivo, Cia ou artista poderá inscrever quantas propostas artísticas e/ou formativas desejar. Não há limite para o número de inscrições por proponente.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. Para efeito de inscrição, os grupos deverão preencher todos os campos específicos e obrigatórios do Formulário de Inscrição com as informações solicitadas e comprovações, quando necessário, através de Link do Drive e/ou YouTube com acesso liberado:

- a) Currículo/histórico resumido do grupo, coletivo, Cia ou artista;
- b) Portfólio artístico do grupo, coletivo, Cia ou artista (PDF via Link do Drive com acesso liberado);
- c) Descrição/Sinopse resumida da proposta inscrita;
- d) Classificação, indicação etária e duração da proposta;
- e) Ficha Técnica completa da equipe que participará do Festival (número de integrantes da equipe, nome completo de cada pessoa e função desempenhada na proposta artística ou formativa);

f) Descrição resumida da concepção da proposta artística (linguagem, estética, temática, cenografia, figurinos, iluminação, trilha, entre outros). No caso de ações formativas descreva as atividades propostas, metodologia e logística de execução;

- g) Portfólio artístico da proposta (PDF via Link do Drive com acesso liberado);

h) Clipping da proposta com materiais que comprovem as apresentações e realizações da proposta (PDF via Link do Drive com acesso liberado);

OBS.: não será necessária comprovação de Clipping quando a proposta for inédita.

i) Vídeo de uma apresentação da proposta artística (espetáculo, performance, show, videoperformance, contação de histórias) gravado, preferencialmente, em plano aberto e sem edição (armazenado na plataforma do Youtube ou Drive, com acesso liberado); **OBS.: no caso de videoperformance poderá ser encaminhado o vídeo finalizado (com edição concluída) da mesma. Poderá ser encaminhado, também, vídeo de ensaio. Para as ações formativas não é obrigatório o envio de vídeo.**

j) Fotografias (04), sendo 02 horizontais e 02 verticais. Arquivo em extensão JPG (com o mínimo de resolução de 300 dpi's - alta resolução), devidamente identificadas (nome do grupo - nome do trabalho - nome do fotógrafo/a) - encaminhar via Link do Drive com acesso liberado;

k) Plano de montagem: especificar a cenografia constando número de elementos e tamanhos; espaço necessário para apresentação ou realização do trabalho com condições e metragem mínima necessária; iluminação e sonorização com rider técnico quando necessário; e demais necessidades técnicas que sejam imprescindíveis para realização da proposta - encaminhar via Link do Drive com acesso liberado;

l) ORÇAMENTO descrito conforme preenchimento da Planilha Orçamentária, em anexo no Formulário de Inscrições.

m) Os grupos/cias/artistas poderão, ainda, enviar materiais complementares que acharem necessário (não obrigatório) para corroborar na avaliação e curadoria da proposta - (PDF via Link do Drive com acesso liberado).

3.1.1 para as apresentações no espaço do CineTeatro Municipal é obrigatória a presença de técnico de som e luz do grupo, Cia, Coletivo ou Artista que irá se apresentar. Para os demais espaços fica obrigatório quando houver a necessidade desses profissionais para execução da proposta.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

Parágrafo Único.: importante que o Plano de luz se adeque ao Rider Técnico do CineTeatro Municipal de Gravataí quando das propostas artísticas em palco.

3.2. Quaisquer alterações de participantes inscritos deverão ser informadas à Comissão Organizadora do Festival, até **duas semanas** antes do início do festival.

3.3. As propostas apresentadas são de inteira responsabilidade dos proponentes, seja quanto ao conteúdo ou à forma de trabalho, isentando a Organização do Festival de qualquer ônus, responsabilidade civil ou criminal e de recolhimento de direitos autorais (SBAT; ECAD).

4. DA CONTRATAÇÃO

4.1. A contratação das propostas selecionadas para participar do 8º FETEG - Festival de Teatro e Multicultural de Gravataí será realizada pela Prefeitura Municipal de Gravataí, firmado através de Termo de Execução Cultural com base na Lei Nº 14.903 de 27 de Junho de 2024 que estabelece o Marco Regulatório de Fomento à Cultura. Para tanto, é necessário e imprescindível que **as documentações abaixo sejam apresentadas quando da inscrição da proposta artística e/ou formativa**. Caso contrário, a proposta será desclassificada.

Parágrafo Único: é de suma importância que o grupo/coletivo/cia/artista antes de inscrever sua proposta verifique se possui a documentação necessária (*listada abaixo no item 4.2*) para que a sua contratação, caso seja selecionado, seja efetivada. Caso contrário, não poderá ser contratado.

4.2. Documentação necessária para contratação e envio no Formulário de Inscrições:

- Comprovante de Inscrição e Situação Cadastral (CNPJ) com CNAE Cultural;
- Certidão Negativa de Débitos Federal, Estadual e Municipal (se a empresa não for de Gravataí, deve encaminhar a CND Municipal da cidade sede do CNPJ e de Gravataí). **Será aceita CND positiva com efeito de negativa, se for o caso.**
- Certidão Negativa Trabalhista ;
- Contrato Social, Requerimento de Empresário, Certificado de MEI (CCMEI) ou Estatuto Social;
- RG ou CNJ do representante da empresa que assinará o instrumento contratual;
- Comprovante de residência do representante que assinará o instrumento contratual;
- Conta Jurídica do CNPJ para recebimento do valor (**não poderá ser conta física, somente, conta jurídica**);
- Declaração de representação do grupo/cia/coletivo assinada por todos os integrantes (modelo em anexo no Formulário de Inscrições)
- Autorização dos responsáveis de artistas menores de idade, quando for o caso.
- Listagem de todas as músicas (com nome, autor e minutagem) utilizadas na execução da apresentação/proposta artística, quando for o caso. Em se tratando de trilha autoral deverá ser encaminhada a liberação do autor providenciada através do Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais (ECAD e/ou Associação Brasileira de Música e Artes - Abramus);
- Cópia do texto a ser apresentado (quando houver), acompanhado de liberação da Sociedade Brasileira de Autores - SBAT ou de autorização do autor para a montagem;
- Envio de Autorização de Uso de Imagem e Som assinada pelo responsável pela representação do grupo/cia/coletivo (modelo em anexo no Formulário de Inscrições);
- Autorização do(a) fotógrafo(a) para uso de imagem das fotografias ou do responsável pelas captação das imagens, enviadas na inscrição da proposta.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A seleção das propostas artísticas e formativas que farão parte do Festival será de competência da Comissão de Seleção e Curadoria, composta por pessoas de notável conhecimento nas áreas artístico-culturais, convidadas e indicadas pela organização do Festival.

5.2. Critérios que serão avaliados para seleção das propostas que farão parte do Festival:

- Envio completo das informações solicitadas no formulário de inscrição;
- Qualidade artística da proposta e material apresentado;
- Histórico do grupo/coletivo/cia ou artista;
- Coerência entre a proposta e realização;
- Diversidade de linguagens e áreas artísticas;
- Diversidade territorial;
- A escolha das propostas será influenciada pela disponibilidade dos espaços (teatro, salas, praças...), estruturas, logística e recursos disponíveis para contratação.

5.3. A divulgação das propostas selecionadas será enviada por e-mail aos selecionados, utilizando o endereço fornecido no formulário de inscrição, assim como, nas redes sociais da Prefeitura Municipal de Gravataí (Instagram, Site e Portal do Festival) .





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

5.4. O cronograma das apresentações será definido pela Comissão Organizadora, devendo os grupos selecionados atenderem às datas e horários definidos dentro do período de realização do Festival. Caso a proposta selecionada não possa se apresentar na data e horário definido, e não seja possível um comum acordo entre as partes, a Comissão Organizadora reserva o direito de não realizar a apresentação/proposta.

5.5. O número de sessões de cada apresentação/proposta será definido pela Comissão Organizadora, assim como, os espaços/locais para apresentação.

5.6. Caso o grupo/coletivo/cia/artista selecionado desista de participar do Festival, sem justificativa plausível aceita pela Comissão Organizadora, fica automaticamente inapto para participar da edição subsequente.

5.7. A seleção visa, exclusivamente, a composição da programação do 8º FETEG - Festival de Teatro e Multicultural de Gravataí, no período de 08 a 13 de dezembro de 2026.

6. DA COMPETÊNCIA DOS GRUPOS SELECIONADOS

6.1. O grupo/coletivo/cia/artista selecionado deverá realizar apresentação da sua proposta artística e/ou formativa inscrita no Festival conforme definição da Comissão Organizadora, ficando aberta a possibilidade de apresentações em espaços alternativos como escolas, praças, casas asilares, terminais urbanos e outros, conforme definido pela Comissão Organizadora e em comum acordo com o grupo.

6.2. O grupo/coletivo/cia/artista selecionado, em comum acordo com a Comissão Organizadora, se compromete a participar, quando da possibilidade, de intercâmbios e diálogos sobre o processo de trabalho junto à comunidade local e público presente.

6.3. Cada grupo/coletivo/cia/artista é responsável por providenciar, assim como, pelo cuidado do material cênico e técnico necessário a apresentação da sua proposta, com exceção, da estrutura técnica de base (iluminação e sonorização), conforme disponibilidade de cada espaço/local de realização.

6.4. Cabe ao grupo/coletivo/cia/artista selecionado providenciar o seu transporte até o local do evento e deste ao seu local de origem, assim como, diárias de estadia e alimentação. O custo referente ao transporte, hospedagem (quando for o caso) e alimentação deverá constar na descrição do valor orçamentário da proposta, conforme Planilha Orçamentária, em anexo, no Formulário de Inscrições.

6.5. Caso haja necessidade de desistência do grupo/coletivo/cia/artista de participar do Festival, esta deverá ser feita por escrito, com justificativa, com no mínimo 02 semanas (15 dias) de antecedência da realização do evento para não prejudicar a programação e organização do mesmo.

6.6. Cabe aos grupos/coletivos/cias/artistas, em conjunto com o Festival, promoverem a divulgação das apresentações e ações do Festival, auxiliando na visibilidade, promoção e realização do mesmo.

7. DA COMPETÊNCIA DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL

7.1. Compete à Comissão Organizadora do Festival:

- a) Indicar os(as) curadores(as) para a Comissão de Seleção;
- b) Definir a quantidade de grupos/coletivos/cias/artistas, a ordem, os locais e horários
- c) de apresentações de cada proposta artística selecionada para o Festival;
- d) Fornecer, nos locais das apresentações, condições técnicas adequadas e necessárias
- e) para as apresentações;
- f) Definir o cronograma das apresentações e atividades do Festival assim como, a divulgação do mesmo;
- g) Realizar o pagamento das propostas artísticas e/ou formativas selecionadas, conforme
- h) Termo de Execução contratual;

7.2. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por despesas extras que não estejam previstas no orçamento da Planilha Orçamentária.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição no presente Festival implica na prévia e integral concordância com as normas deste Chamamento Público.





MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal da Cultura

8.2. O Festival reserva-se o direito de registro de imagens (filmagens e fotografias) dos grupos/coletivos/cias/artistas, assim como, das suas apresentações para arquivo e divulgação do evento.

8.3. Todos os dados pessoais fornecidos pelos participantes serão tratados conforme a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). Ao se inscrever, o participante consente com a coleta, armazenamento, uso e compartilhamento de seus dados pessoais para os fins relacionados ao evento. A Comissão Organizadora do Festival se compromete a adotar medidas técnicas e organizacionais para garantir a segurança e privacidade dos dados, conforme os princípios da LGPD. O participante poderá, a qualquer momento, solicitar acesso, retificação, exclusão ou portabilidade de seus dados.

8.4. Os casos omissos serão julgados pela Comissão Organizadora que tomará as decisões finais de maneira soberana.

Mais informações e/ou esclarecimento de dúvidas devem ser tratados pelo e-mail:
Gravataí, 30 de Outubro de 2026.

smc.cultura@gravatai.rs.gov.br ou pelo telefone **(51) 99570-0878**.

Giulliano Pacheco
Secretário-Adjunto Municipal de Cultura - SMC

Izabel Cristina da Silveira
Diretora Municipal de Cultura - SMC

1

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

Portaria 7920/2026, de 30/10/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 189313/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º. A instauração do processo nº 189313/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 02.219.718/0001-07, com sede à Rua General Neto, nº 345, sala 02, bairro Centro, Cruzeiro do Sul/RS. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa ALEXANDRE SPELLMEIER LTDA, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 7921/2026, de 30/10/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 189329/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÖMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 189329/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 44.307.153/0001-51, com sede Estrada dos Bandeirantes, nº 14.797, casa 17, Vargem Pequena/RJ. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa RRA COMÉRCIO ELETRO-FONIA LTDA, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.





Diário Oficial do Município

Edição Nº 2848 - Ordinária
Gravataí - Rio Grande do Sul, 30 de Outubro de 2026

MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ

Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.

Portaria 7922/2026, de 30/10/2026

Instaura processo de aplicação de penalidade para apurar conduta de pessoa jurídica contratada.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal no 4.453/2022, e §§1º e 3º, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 17.635/2019, em cumprimento ao disposto nos artigos 155 e 156, ambos da Lei nº 14.133/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar pública a instauração de processo de aplicação de penalidade sob o nº 189341/2026, designando-se, nos termos do artigo 11, da Lei 4.453/2022 a servidora DAIANE PIRES DA SILVA, matrícula nº 34432-1, na condição de presidente da comissão processante, e o servidor ISRAEL DE MORAES, matrícula nº 29215-2, e a servidora VIVIANE ROANI PEZAROGLO RÔMER, matrícula nº 30070-1, ambos na condição de membros auxiliares para condução e elaboração de parecer opinativo no processo de que trata o artigo 155 e 156, da Lei nº 14.133/2021, bem como do artigo 8º, da Lei 4.453/2022 o qual será homologado ou rejeitado, nos termos do artigo 16, da Lei 4.453/2022, e no Decreto Municipal nº 17635/2019, pelo Sr. Secretário da Saúde, por delegação do Sr. Prefeito Municipal.

Art. 2º. A instauração do processo nº 189341/2026 ocorre para fins de apurar a acusação de descumprimento contratual por parte da empresa LICITANTE INDÚSTRIAS OXFORD LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 52.414.096/0001-38, com sede à Av. Vereador Silvio Alves, nº 140, bairro Parque Ouro Verde, Paçandu/PR. Fica observado que, em caso de condenação, a acusada poderá ser condenada às penas previstas no artigo 156 da Lei 14.133/2021.

Art. 3º. Fica citada através desta Portaria a empresa LICITANTE INDÚSTRIAS OXFORD LTDA, para que, querendo, apresente sua defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, nos termos dos artigos 157 e 158, da lei 14.133/2021 e dos artigos 35 e 36 da Lei 4.453/2022, através do e-mail sms.paee@gravatai.rs.gov.br, ou diretamente junto ao Departamento Administrativo, localizado na sede da Secretaria Municipal da Saúde (Av. Itacolomi, 3600 (Prédio 4), 2º andar, Bairro São Vicente, Gravataí-RS), sob pena de revelia, na forma do § 1º, do artigo 12, da Lei 4.453/2022.

COMUNIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL, em Gravataí, 30 de outubro de 2026.

Regis Fonseca Alves,
Secretário Municipal da Saúde.



Assinado digitalmente por:

LISIANE COSTA MASSENA

30/10/2026 18:34:42

